RACISMO E AS RELAÇOES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL E NO CONTEXTO ESCOLAR

DANIELLE CAMINE BRAZ

RESUMO
A escravidão negra no Brasil trouxe profundas marcas para a sociedade contemporânea. Por muito tempo prevaleceu o mito da democracia racial, a ambiguidade presente nos pós abolição ao negro não é negado o direito de ser livre, mas sim condições dignas de vida, ainda persiste nos dias de hoje situações e práticas racistas, sejam elas explícitas ou não. O presente artigo visa abordar breves marcos do racismo e seu surgimento, reafirmar a importância da valorização da história e cultura afro-brasileira no ambiente escolar. Objetivo: conhecer a história afro-brasileira, e como reduzir a prática do racismo por meio do currículo escolar, combatendo as diferentes formas de discriminação direta ou indireta.

Palavras-chave: Racismo; História; Escola.

INTRODUÇÃO

Os negros são maioria no Brasil. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015), em 2014, os negros representavam 53,6% da população do país (pretos e pardos), enquanto os que se declararam brancos somavam 45,5%, ainda assim, são comuns casos de racismo no país.
Para Almeida (2018), o racismo é uma forma de violência reproduzida no tecido social de modo institucional e cultural, o qual elaborou os fundamentos do racismo, definindo-o, ainda, como estrutural, na medida em que a noção de inferioridade, designada por critérios étnicos e raciais, surgiu na estrutura das relações sociais, seja de natureza política, econômica, jurídica, seja familiar. E por estar na estrutura das relações que o racismo transcende as esferas individual e institucional, e de fato, ao reproduzi-lo, naturalizam conjecturas que valorizam o negro como inferior, criando uma espécie de normatização das desigualdades originadas do racismo.
No Brasil, as teorias eugenistas do século XIX conduzem a ideia de branquear a população, por meio da miscigenação. Quando a classe dominante percebeu que esse processo não se daria rapidamente e precisava lidar com a realidade, Freyre (2006) publicou Casa Grande e Senzala, como um apaziguador das raças, no qual ele romantiza a escravidão e, consequentemente, o racismo, advogando que este não existiria no Brasil, e que este seria um país formado por herdeiros de negros, de brancos e de índios.
O racismo estrutural, no Brasil, é reforçado por uma ideologia oriunda do período colonial e mantida na realidade atual como tecnologia da colonialidade, com o objetivo de manter o status de superioridade do branco entre as instituições sociais, dentre elas, a escola. É importante ressaltar que essa noção de superioridade de uma suposta raça branca sobre a negra é construída histórica, cultural e politicamente, não se dá somente em função de cor, mas das circunstâncias que conduziram essa população branca acessar bens materiais e simbólicos, como nos afirma Almeida (2018).
Reeducar racialmente a sociedade brasileira que está na escola, constitui hoje desaprender quase tudo que nos foi dito e ensinado sobre a história racial e racializada do Brasil, função esta que por sinal é desafiadora para a equipe docente e gestora. É praticamente uma tarefa de alfabetização e letramento, (Conceição, 2019).

RACISMO CONCEITO E SEUS MARCOS

A escravidão do negro no Brasil possui uma longa história, onde suas origens encontram-se por volta de meados do século XVI, com a produção de cana-de-açúcar. O negro começou a ser trazido da África para trabalhar nos engenhos, e a partir daí, sua mão-de-obra passou a ser explorada em diversos setores da economia. Devido às péssimas condições de tratamento, houve diversas revoltas em busca da liberdade, surgindo às comunidades quilombolas existentes até os dias de hoje, Souza (2008).
Com a abolição da escravatura e a Proclamação da República, a elite brasileira esforçava-se para produzir a ideia de uma nação evoluída e desenvolvida, mas para isso, era preciso eliminar um problema, que por quase quatro

séculos, foi à base da economia do país, o negro. Surge, então, a ideologia da mestiçagem, cujo objetivo era branquear a população brasileira, abolindo os traços dos negros.

O abolicionismo da elite branca fazia o trânsito histórico do racismo de dominação para o de exclusão: o homem concreto, o povo, seria socialmente discriminado, excluído, mas formalmente realocado num padrão culto de inspiração europeia. (SODRÉ, 1999, p.79).

Apesar do tempo que separa a abolição da escravatura dos dias atuais, o negro e os afrodescendentes brasileiros, ainda são vítimas do preconceito que permeia as relações étnico-raciais, apesar do mito da democracia racial, que imprime a ideia ilusória de inclusão e igualdade de oportunidades.
Considero importante citar aqui o conceito de racismo, preconceito e discriminação de acordo com Gomes (2005) apud Souza e Souza (2008, p. 99):

- Racismo: ideologia que postula a existência de hierarquias entre grupos raciais humanos. Conjunto de ideias e imagens vinculadas aos grupos humanos baseado na existência de raças inferiores e superiores.
- Preconceito Racial - Uma indisposição, um julgamento prévio negativo que se faz de pessoas estigmatizadas por estereótipos de grupo racial de pertença, etnia, religião. - Discriminação
- É o nome que se dá para a conduta (ação ou omissão) que viola direitos das pessoas com base em critérios injustificados e injustos, tais como a raça, o gênero, a idade, a orientação sexual, a opção religiosa e outros. A discriminação racial é tida como a prática do racismo e onde o preconceito se efetiva.
- Discriminação Racial - pode ser considerada como a prática do racismo e a efetivação do preconceito. Enquanto o racismo e o preconceito encontram-se no âmbito das doutrinas e dos julgamentos, das concepções de mundo e das crenças, a discriminação é a adoção de práticas que os efetivam (GOMES, 2005 apud SOUZA; SOUZA, 2008, p. 99).

Entende-se por racismo "as manifestações discriminatórias [que partem de um pré-conceito] influenciadas pela crença na existência de 'raças' e na sua desigualdade" (MATOS, 2006, p. 19). Pode se dizer, a partir de Ortiz (1985 apud FAZZI, 2004, p. 18), que no Brasil "a construção de uma identidade nacional mestiça dificulta o discernimento entre as fronteiras de cor e a formação de identidades étnicas [baseadas no conceito de 'raça']".

A representação é o processo pelo qual membros de uma cultura usam a linguagem para instituir significados. Essa definição carrega uma premissa: as coisas, os objetos, os eventos do mundo não têm, neles mesmos, qualquer sentido fixo, final ou verdadeiro. Somos nós, em sociedade, entre culturas humanas, que atribuímos sentidos às coisas. (HALL, 1997, p.61).

Como as representações são atribuídas por grupos sociais, é comum que algumas conquistem mais visibilidade que outras. Trazendo esse pensamento para a realidade brasileira, é possível perceber que tais representações foram construídas a partir de uma ótica eurocêntrica, Hall (1997). Essa ótica institui sentidos de "normalidade" e "anormalidade", estabelecendo como norma padrão o homem branco, cristão, gerando o etnocentrismo, que designa a "pretensa superioridade de uma cultura em relação a outras". "[...] o etnocêntrico acredita que os seus valores e a sua cultura são os melhores e os mais corretos e isso lhe é suficiente" (Gomes, 2005 apud Souza; Souza, 2008, p. 99).
De acordo com Carlos Moore (2007, p.23) "o racismo retira a sensibilidade dos seres humanos para perceber o sofrimento alheio, conduzindo-os inevitavelmente à sua trivialização e banalização". O racismo está naturalizado de tal maneira em nossa sociedade que a vítima passa a ser culpabilizada pela discriminação que sofre, sendo frequente ouvir que tem complexo de inferioridade, numa tentativa de isentar o preconceituoso, o racista de sua responsabilidade.
Já o termo preconceito racial refere-se a estereótipos acerca de indivíduos que pertencem a um determinado grupo racializado. No que lhe concerne, a discriminação racial é a atribuição de tratamento diferenciado a indivíduos que pertencem a um grupo racializado,

como negros, judeus, indígenas, asiáticos, entre outros (ALMEIDA, 2020). Já o racismo, pode ser definido nas palavras de Gomes (2017, p. 98) como "sistema de dominação e opressão estrutural pautado numa racionalidade que hierarquiza grupos e povos baseados na crença da superioridade e inferioridade racial".

"Raça" é uma construção política e social. É a categoria discursiva em torno da qual se organiza um sistema de poder socioeconômico, de exploração e exclusão – ou seja, o racismo. (HALL, 2003, p. 69).

Para Almeida, há uma diferenciação entre os conceitos de raça, racismo, preconceito e discriminação utilizados nos debates sociais, conforme o autor "o termo raça está relacionado de alguma forma ao ato de estabelecer classificações, primeiro, entre plantas e animais e, mais tarde, entre seres humanos" (ALMEIDA, 2020, p. 18).
Portanto, "raça é interessante, do ponto de vista do senso comum, precisamente porque similaridades físicas aceitas comumente são supostamente emblemáticas de uma multitude de outros atributos, propriedades e competências, frequentemente não óbvios" (HIRSCHFELD, 1996 apud FAZZI, 2004, p. 46).
O Movimento Negro vem tentando conscientizar e mobilizar negros e mestiços em torno da mesma identidade através do conceito" Negro" inspirado no" Black" norte-americano. Trata-se, sem dúvida, de uma definição política embasada na divisão birracial ou bipolar norte-americana, e não biológica. Tal divisão é uma tentativa que já tem cerca de trinta anos e remonta à fundação do Movimento Negro Unificado, que possui uma proposta política clara de construir a solidariedade e a identidade dos excluídos pelo racismo à brasileira, Fry, (2005).

O RACISMO NA ESCOLA E A FUNÇÃO DO PROFESSOR

Para promover uma construção positiva da identidade negra, é essencial que o currículo escolar adote uma abordagem crítica e reflexiva, caso contrário corre-se o risco de impedir que os estudantes reconheçam as múltiplas vozes e representações ausentes nos conteúdos curriculares: pessoas empobrecidas, mulheres, afrodescendentes, africanos, indígenas, idosos, homossexuais, pessoas com deficiência, entre outros. Em concordância com essa visão, Torres Santomé (1995) ressalta:

Quando se analisam de maneira atenta os conteúdos que são desenvolvidos de forma explícita na maioria das instituições escolares e aquilo que é enfatizado nas propostas curriculares, chama fortemente a atenção a arrasadora presença das culturas que podemos chamar de hegemônicas. As culturas ou vozes dos grupos sociais minoritários e/ou marginalizados que não dispõem de estruturas importantes de poder continuam a ser silenciadas, quando não estereotipadas e deformadas, para anular suas possibilidades de reação. (TORRES SANTOMÉ, 1995, p. 163)

É fundamental entender como as estruturas de poder que se mantêm, nos conteúdos educacionais e na sociedade em geral a fim de ser possível questioná-las e enfrentá-las. O conhecimento da História e Cultura Afro-brasileira, fundamentais na construção da identidade nacional, e o reconhecimento das relações étnico-raciais, são elementos essenciais para promover a emancipação das pessoas.
Silva (1999), coloca em relevo o currículo escolar, como um importante instrumento de enfoque das diferenças nas escolas mediante a abordagem das práticas multiculturalistas, ou seja, um currículo baseado no respeito, na tolerância, nas diferenças culturais e convivência harmoniosa é o ideal para combater o racismo na escola, o respeito da desigualdade é essencial nesse processo.
É responsabilidade dos professores entender e abraçar a diversidade étnica, visando criar um ambiente educacional onde os estudantes possam desenvolver uma visão positiva de sua própria identidade (MOURA, 2005). Uma nova perspectiva construída em torno da identidade negra requer, sem dúvida, uma abordagem epistêmica diferente, na qual a História e Cultura Afro-brasileira não sejam apresentadas apenas através do prisma da escravidão, mas inclua negros e negras como sujeitos históricos que produziram a sua liberdade. Cabe a escola criar oportunidade para que todos aprendam, e o princípio é:

[...] 1. Aprender a conhecer, combinando uma cultura geral, suficientemente ampla, com a possibilidade de estudar, em profundidade, um número reduzido de assuntos, ou seja: aprender a aprender, para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação ao longo da vida[...]. (DELORS, 2010, p. 32).

Sob este ponto de vista, a educação permanente deve possibilitar a educação para todos, com o objetivo de oferecer uma segunda ou terceira oportunidade, dar resposta à sede de conhecimento, a superação de si mesmo, aprimorar e ampliar as formações estritamente associadas às exigências da vida profissional, incluindo as formações práticas (DELORS, 2010).

É missão da escola construir a igualdade social com seus alunos, para que o ensinamento rompa os muros da escola e vá além, permitindo que no futuro a nossa sociedade seja justa e sem qualquer preconceito racial. O ensino à diversidade também é garantido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

A Lei nº 10.639/2003 relembra que o calendário escolar incluiu o dia 20 de novembro como o "Dia Nacional da Consciência Negra". Infelizmente, se analisarmos o ensino da Educação Básica, incluindo os dias atuais, observaremos que os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira nos foram passados à luz da pedagogia tradicional, em que a história africana foi marginalizada e excluída. Essa forma de concepção trouxe vários problemas, dentre eles o do racismo, acentuando a supremacia da cor branca como pertinente aos sujeitos heroicos, que mereciam ser contemplados como seres de cultura.

As autoras Souza e Souza (2008) entendem que para se construir uma educação antirracista é necessário repensar o universo simbólico da civilização africana que durante séculos foi negado à população brasileira, como também atentar para a invisibilidade da existência de jovens negros na escola. Essa invisibilidade persistiu por tanto tempo que os alunos negros não se reconheciam nos materiais didáticos estando excluídos do papel central na história brasileira. No Brasil a Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 (BRASIL, 2003), alterada pela Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 (BRASIL, 2008) instituiu em toda a rede de ensino das escolas brasileiras a História da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil; a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política. O educador no seu fazer docente, mais do que apresentar conteúdos a respeito da temática racial, deve estimular no espaço educacional, ações voltadas para valorização das diferenças e respeito as diversidades, sejam elas étnicas ou não.

[...]faz -se necessário (ao professor) abandonar as maneiras de olhar já incorporadas em nós como pensamentos habituais, suspender os pensamentos condicionados culturalmente e exercita o olhar e a escuta da experiência em toda sua expressão, abertos ao espaço para o conhecimento da experiência e da conduta (ROSSETO,2010, pg. 14).

É necessário pontuar que o êxito das ações pedagógicas está aliado a postura cotidiana do educador, e não apenas restrita a iniciativas pontuais e isoladas, como destaca Rosseto (2010), baseada em pensamentos de Maturana, o fazer docente não se limita a elaboração de uma atividade ou ação, mas interliga -se aos valores que o educador propaga e como eles se manifestam no conviver.

Para Maturana (2003), o ensinar/aprender

compreende as diversas dimensões do humano de forma integrada, e que uma real transformação estrutural perpassa pela reflexão. Para ele, mais do que abordar o conteúdo e implementar ações, é preciso que o professor no seu proceder diário entenda que a educação implica educar para valores como: respeito, solidariedade, justiça, que devem ser vivenciados no cotidiano. O autor enfatiza que o professor deve refletir criticamente suas condutas, ou seja, se o docente age em sua vivência de maneira discriminatória ou ignora os atos racistas, a escola perde o sentido da construção dos valores, (PCN, 1997).

A escola, na perspectiva de construção de cidadania, precisa assumir a valorização da cultura de sua própria comunidade e, ao mesmo tempo, buscar ultrapassar seus limites, propiciando às crianças pertencentes aos diferentes grupos sociais o acesso ao saber, tanto no que diz respeito aos conhecimentos socialmente relevantes da cultura brasileira no âmbito nacional e regional como no que faz parte do patrimônio universal da humanidade. (1997, p. 35).

Sendo assim nessa perspectiva é fundamental que o trabalho docente crie estratégias de como trabalhar o racismo na prática pedagógica. É preciso que tome consciência do trabalho como mediador do conhecimento e não autoridade máxima. Analisar com visão geral a sala e suas etnias raciais, é o principal passo para detectar a pluralidade de multiculturalismo, pois a escola, em alguns casos, foi formada como reprodutora do conhecimento da classe dominante, classe esta, que dita às regras e determina o que deve ser transmitido aos alunos. No entanto, se o professor for desafiador e tiver um olhar crítico sobre a educação, poderá questionar esses valores e saberá tirar desse conhecimento o que ele tem de valor universal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Direito nunca foi e não será suficiente para solucionar os barulhos raciais, porque está fundamentado na estrutura racista que existe na sociedade brasileira, de modo que quaisquer leis que forem criadas podem, apenas, minimizar os atos racistas ou envergonhar quem os pratique. Apesar do discurso que nega ou ameniza a presença do preconceito e da discriminação racial no país, não é difícil ver manifestações de racismo no dia-a-dia da vida social brasileira. Ora ele é escancarado, como nos massacres frequentes, ora é silencioso, como no olhar que põe constantemente os negros sob suspeita. É tarefa da escola continuar o enfrentando ao racismo estrutural, com outras narrativas, memórias e discursos históricos para outras sociedades com histórias de superação das desigualdades raciais e não da sua manutenção. É isso que significa e confere sentido ao conceito ou a o termo letramento histórico-racial.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. Racismo Estrutural. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

BIBLIOTECA NACIONAL. Escravidão no Brasil: Projeto de escravos e escravidão da Biblioteca Nacional. Online: 1999. Disponível em: http:// bndigital.bn.gov.br/projetos/ escravos/introducao.html. Acesso: 04/05/2024

BRASIL. Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 8, p. 1, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso: 10/05/2024

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1996.

CONCEIÇÃO, Maria Telvira da. A escrita sobre povos africanos e afro-brasileiros na literatura escolar de história no contexto da segunda metade do século XX. In: CAMPOS, Adriana Pereira; SILVA, Gilvan Ventura da; MOTTA, Kátia Sausen da (orgs.). O
espelho negro de uma nação: a África e sua importância na formação do Brasil. Vitória: EDUFES, 2019. p. 239-268.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO, 1789. Disponível em: https://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm. Acesso em: 04/05/2024.

DELORS, Jaques. Educação um Tesouro a Descobrir: Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. UNESCO: Paris, 1996.
FAZZI, R. C. O drama racial de crianças brasileiras: socialização entre pares e preconceito. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2004.

FREYRE, G. Casa Grande e Senzala. São Paulo: Global, 2006.

FRY, Peter. A persistência da raça. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GOMES, N. L. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

HALL, Stuart. Da diáspora. Identidade e mediações culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

HALL, Stuart. The Work of Representation. In: _____. Representation, Cultural Representations and Signifying Practices. Londres/Nova Deli: Thousands Oaks/Sage, 1997.

IBGE. Síntese dos Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf. Acesso: 10/05/2024.

MATOS. P. F. As cores do império: representações raciais no Império colonial português. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2006.

MOORE, Carlos. Racismo e sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

MUNANGA, Kabengele. Superando o racismo na escola. (Org.) Brasília: Edições. MEC/BID/UNESCO, 2005.

MATURANA, R. Humbero. Et. Al. (Orgs.). Conversando com Maturana de educación. Málaga: Ediciones Aljibe, S. L., 2003.

SILVA, P. B. G. e. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. Educação. Porto Alegre, v. 30, n. 3, p. 489-506, 2007.

SILVA, Tomaz Tadeu da; MOREIRA, Antonio Flavio. Currículo, cultura e sociedade. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

SODRÉ, M. Claros e Escuros: identidade, povo e mídia no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1999. VAN DIJK, Teun. Discurso, Notícia e Ideologia. Porto: Campo das Letras, 2005.

SOUZA, Edileuza P.; SOUZA, BÁRBARA, O. Preconceito, estereótipo e discriminação no espaço escolar. In: SOUZA, Edileuza P. (Org.); RIBEIRO, A. S. T. (Org.); SOUZA, B. O. (Org.); RIBEIRO, I. M. P. (Org.). História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Escola. 1. ed. Brasília: Ágere Cooperação em Advocacy, 2008.

TORRES SANTOMÉ, J. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: SILVA, T. T. (org.). Alienígenas na sala de aula. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 159-189.

ROSSETO. Elisabeth. A contribuição do Pensamento de Maturana para a Educação. Revista de Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2010. V.5.n. 10.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.